RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº045/2012.
Autor: Vereador Toinho Carolino.
Ementa: Renova a Utilidade Pública Municipal a Associação Club das Crianças.

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria foi renovada pela Lei 7.088/2006, cabendo portanto uma emenda uma nova renovação, nos termos da Legislação em epigrafe.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.